



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO

10º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 21/08/2021 a 21/11/2021

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 21/08/2021 a 21/11/2021, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 09/2019, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Sertão Produtivo, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social está circunscrito ao seguinte período: 21/08/2021 a 21/11/2021. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 036/2021, de 15 de julho de 2021 e publicada no DOE de 16 de julho de 2021 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima (presidente), Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Jadson Santana Luz, Juciele de Jesus Santana, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva, Sílvia Maria Bahia Martins.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária, situado à Rua 1º de Maio, 133, Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de dez pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, em especial, 32 empreendimentos devem ter passado por processos de elaboração de planos de ação, assistência técnica. A partir do 11º trimestre o contrato alcança seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 09/2019, teve vigência entre 30/05/2019 e 30/05/2021, 24 meses, com valor global de R\$ 1.599.073,52 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). O termo aditivo do referido Contrato de Gestão, processo SEI 021.2131.2021.0001239-59, D.O. de 09 de julho de 2021, passou a vigorar a partir de 20/05/2021 e perdurará por 36 meses, com valor global de R\$2.398.610,28 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão Produtivo, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
9º Relatório	20/05/2021 a 20/08/2021	27/08/2021
10º Relatório	21/08/2021 a 21/11/2021	26/11/2021
11º Relatório	22/11/2021 a 22/02/2022	01/03/2022
12º Relatório	23/02/2022 a 23/05/2022	30/05/2022
Relatório Anual	Ano 2021	31 de janeiro de 2022

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada – OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; que movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Ademais, sinaliza-se que nota complementar n. 062/2021 foi exarada por essa Comissão no dia 13/12/2021 e encaminhada à Organização Social com o intuito de esmiuçar e/ou complementar informações relacionadas à execução de metas físicas e despesas financeiras realizadas durante o período de vigência contratual.

- Considerações acerca da pandemia Coronavírus

Novas cepas do coronavírus, delta e ômicron, disseminaram-se e reacenderam o alerta global sobre o comportamento do vírus nos organismos. Como o governo nacional optou por não exigir passaporte vacinal para estrangeiros, gera-se preocupação quanto ao desempenho das variantes no país. Os governos estaduais e municipais gradativamente declinaram pela realização de festas públicas de final de ano em função das possíveis aglomerações. No Brasil, 616 mil vidas foram ceifadas desde o início da pandemia (G1, de 10 de dezembro de 2021); na Bahia, o número alcançou 27.370 mortes.

- Encontro Centros Públicos de Economia Solidária

Foi realizado o 5º Encontro de Centros Públicos de Economia Solidária, ocorrido em Feira de Santana, entre os dias 10 e 12 de novembro, para tratar da Rede Ecosol Bahia com participação de representantes de todos os Cesols.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

10º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2019- Período 21/08/2021 a 21/11/2021											
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	10º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1.	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(n.º de EES com Plano de Ação atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100º	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de EES com Plano de Ação atualizados	32	32	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(n.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de EES com assistência técnica recebida	64	64	100%	20
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número de EES com produtos inseridos	96	96	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produto / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da Setra	NA	NA	NA	NA
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	3	3	100%	20
3.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(n.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de empreendimentos s participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de cooperativa central existente com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo Cesol	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Numero absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
4.	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada / capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Produtividade do capital fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada / produção realizada x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Efetividade da produção	100%	100%	100%	10
5.	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do Cesol	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Qualificação da equipe do Cesol	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						280	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				280
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1,0

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	10º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARAMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1.	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2.	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3.	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	100%	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	= > 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG 4.3	4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	= > 1 = 0 ponto 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)						1,0					

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF**CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES****CF 1.1 – Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação atualizado**

Os planos de ação, enquanto instrumentos que balizam as intervenções a serem acompanhadas/mediadas/realizadas pelos/com os agentes socioprodutivos da equipe do Cesol junto aos empreendimentos, tiveram enfoque, no presente trimestre, nos campos da formação/qualificação dos membros dos grupos em torno da produção, da organização de aspectos gerenciais e potencialização da comercialização.

A equipe foi sinalizada quanto aos limites, internos (à assistência técnica do Cesol) e ambientais (externos – institucionais, por exemplo), do atendimento de todas as necessidades e reivindicações levantadas junto aos grupos. Daí, a importância de articulação junto a demais agentes públicos e privados em torno de consecução de objetivos macro. Ademais, há demandas que são típicas de empreendedorismo individual, como cursos de manicure e cabeleleiro, os quais escapam da lógica coletiva proposta pela política pública de economia solidária. Tal perfil de curso está atrelado ao campo da qualificação profissional.

Segue, abaixo, levantamento de dados atinentes aos planos de ação do 10º trimestre:

	Empreendimento	Atividade Produtiva	Perfil EES	Membros	Plano de Ação	Município	Trimestre
33	Aromas da Cozinha	Alimentos - temperos (PNAE)	Grupo Informal	8M	Adequação dos rótulos Ampliação da comercialização com agente de comercialização Mobilização de novos integrantes Pesquisa de embalagens para temperos Elaboração EVE	Palmas de Monte Alto	10o
34	Artesanato de Palha e Cipó de Malhada (comunidade quilombola)	Artesanato palha do lixão	Grupo Informal	12M	Oficina para melhoria dos produtos Oficina voltada para vendas Solicitação junto à Prefeitura de box no mercado Produção de etiqueta	Castité	10o
35	Artesanato Novais	Artesanato de barro	Grupo Informal	3M 1H	Criação identidade visual Oficina de controle financeiro/administrativo	Tanhuçu	10o
36	Artesãs de Vagem Comprida (Comunidade Quilombola)	Artesanato	Grupo Informal	11M 2H	Criação identidade visual Pesquisar técnicas de tear de costura em riscado Oficina de vendas Oficina de pintura Pesquisa de máquina de fiar Ampliar divulgação dos produtos	Palmas de Monte Alto	10o
37	Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Quilombola de Lapinha e Adjacência (Comunidade Quilombola)	Alimentos	Associação	8M 9H	Criação identidade visual Oficina de processos de comercialização Oficina para obtenção do selo da agricultura familiar Oficina formação de preço de venda Apoio realização feiras	Esarorã	10o
38	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Várzea da Madeira	Alimentos - Mel	Associação	23M 2H	Oficina sobre associativismo e cooperativismo Auxílio aquisição SIE Curso básico manejo mel	Tanque Novo	10o
39	Cooperativa de Trabalho de Serviços de Limpeza, Coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos - COOPRESS	Resíduos Sólidos	Cooperativa	23M 5H	Solicitação de ERJs Intercâmbio troca de experiências com COOTAEG e Catando Vida	Tanque Novo	10o
40	Doce Fruta	Alimentos - polpas de frutas	Associação	24M	Produção de cartilha para separação do lixo doméstico Oficina de boas práticas - vigilância sanitária Curso de produção de geleias - intercâmbio Campo Seco Atualização estatuto - MROSC	Pinãí	10o
41	Frut. Vida - AMCAFES	Alimentos - polpas de frutas	Associação	7M 2H	Ajustar rótulo e marca Ampliação das vendas com agente de comercialização Participar editais PNAEs Pesquisar valores registro das marcas Atualização estatuto - MROSC Buscar parcerias com Senac	Palmas de Monte Alto	10o
42	Mulheres de Fibra	Artesanato	Associação	25M	Oficina estímulo ao trabalho coletivo Formação em patchwork Aquisição selo produto sustentável	Ituaçu	10o
43	Olhos D'Água do Guigó (Bahia Produtiva)	Alimentos - farinha de mandioca	Grupo Informal	6M 4H	Criação identidade visual Oficina de vendas Apoio para alteração CNPJ - Receita Federal	Ituaçu	10o
44	Produtos Princesa do Sertão	Alimentos - rapadura e cachaça artesanal	Grupo Informal	1M 1H	Melhoria aspecto do produto Intercâmbio com EES Vó Lay Pesquisar formas de rapadura em tablet	Castité	10o
45	Associação Comunitária do Estreito Bahia	Manualidades e confecções	Associação	17M 12H	Curso de qualificação em corte e costura Palestra sobre benefícios previdenciários	Urundi	10o

46	Associação Comunitária Quilombola dos Produtos Rurais de Jurema	Alimentos - aves	Associação	26M 8H	Capacitação de pintura, ponto de cruz e crochê	Palmas de Monte Alto	10o
					Qualificação em cabeleleira e manicure		
					Criação identidade visual		
					Oficina de organização administrativa		
					Melhoria aspecto do produto		
Acompanhamento situação fiscal EES							
47	Girassóis Biomassa de Banana Verde	Alimentos e Manualidades	Grupo Informal	3M 1H	Criação identidade visual	Guanambi	10o
					Orçamento código de barras		
48	Mãos que Criam	Artesanato e Manualidades	Grupo Informal	13M	Orçamento embalagens para geleias	Palmas de Monte Alto	10o
					Análise nutricional		
					Melhoria aspecto do produto		
					Criação identidade visual		
					Orientação contábil para forma jurídica		
Estatuto da associação							
49	Queijaria Tradição	Alimentos - queijo	Grupo Informal	1M 1 H	Oficina formação de preço de venda	Caatinga	10o
					Criação identidade visual		
50	Tempero Dona Marisete	Alimentos - tempero	Grupo Informal	1M 1 H	Acompanhamento selo de inspeção municipal	Candiba	10o
					Intercâmbio com sítio Gameleira		
					Criação identidade visual		
51	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Salinas	Confecções	Associação	9M 1H	Elaboração EVE	Urandi	10o
					Melhoria aspecto do produto		
					Curso de qualificação em corte e costura		
					Busca de parcerias - emendas parlamentares e editais		
52	Associação dos Pequenos Agricultores Rurais e Vizinhos da Comunidade de Vargem Alta	Alimentos - farinha de mandioca	Associação	15M 19H	Busca de espaços para comercialização	Palmas de Monte Alto	10o
					Criação identidade visual		
					Análise nutricional da farinha		
					Acompanhamento atualização estatuto		
					Padronização fabricação farinha		
Melhoria aspecto do produto							
53	Ateliê Nunes	Alimentos e Manualidades	Grupo Informal	3M 1H	Melhoria aspecto do produto	Guanambi	10o
					Renovação carteira do artesanato		
					Curso de qualificação produtiva		
					Intercâmbio com Acroá		
					Busca de novos mercados		
Adquirir Selo Arte							
54	Bonecas de Pano Guanambi	Manualidades - bonecas	Grupo Informal	4M 1H	Concluir sede do EES	Guanambi	10o
					Melhoria identidade visual		
					Ampliação divulgação		
55	Produtos Casa de Vanda - Sabores da Caatinga (Comunidade Quilombola)	Alimentos	Grupo Informal	5M 2H	Melhoria aspecto do produto	Palmas de	10o
56	Fios de Arte Ateliê - Núcleo I	Manualidades	Grupo Informal	8M	Ajuste rótulo	Urandi	10o
					Análise de formalização do EES		
					Ampliação da comercialização		
					Padronização receita geleias		
					Elaboração tabela nutricional		
					Curso de qualificação produtiva		
57	Rapaduras Vó Láu	Alimentos - rapadura	Grupo Informal	5M 5H	Análise da água	Sebastião Laranjeiras	10o
					Melhoria aspecto do produto		
					Oficina de gestão administrativa		
					Curso corte e costura		
					Curso de bordado em chinelos		
Ampliar a comercialização							
57	Rapaduras Vó Láu	Alimentos - rapadura	Grupo Informal	5M 5H	Melhoria aspecto do produto	Sebastião Laranjeiras	10o
					Verificação análise do solo		
					Projeto para captação de recurso		
					Aquisição selo agricultura familiar		

58	Sonhos e Retalhos	Manualidades	Grupo Informal	6M	Melhoria aspecto do produto	Guanambi	10o
					Criação loja virtual		
					Oficina de vendas		
					Curso de lingerie		
					Inscrição site Compre das Minas		
Participação editais							
59	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda de Baixa Funda	Alimentos - temperos	Associação	7M	Melhoria aspecto do produto - embalagem e rótulo	Candiba	10o
					Capacitação na produção de tempero verde		
60	Baixa do Augusto Artesãs	Manualidades	Grupo Informal	7M	Melhoria identidade visual	Palmas de Monte Alto	10o
					Oficina de formação de preço		
					Pesquisa de etiqueta couro sintético		
61	Polpas Sabor da Roça	Alimentos - polpas de frutas	Grupo Informal	3M	Criação identidade visual	Candiba	10o
					Oficina de controle financeiro/administrativo		
					Oficina redes sociais		
					Apoio elaboração regimento interno		
					Atualização estatuto - MROSC		
Qualificação da produção							
62	Produtos Tia Bia	Alimentos	Associação	15M	Intercâmbio com Açorá	Pindai	10o
					Oficina sensibilização trabalho coletivo		
					Adequação dos rótulos		
					Atualização estatuto - MROSC		
					Mudança de rede junto à Coelba		
Instalação energia solar compartilhada							
63	Associação dos Trabalhadores Quilombolas da Comunidade do Rancho e Sítio Capivara	Alimentos	Grupo Informal	18M 4H	Palestras sobre economia solidária	Pindai	10o
					Qualificação em panificação		
					Palestra sobre direitos quilombolas		
64	Xavier Artesanato	Manualidades	Grupo Informal	3M	Criação identidade visual	Contendas do Sincorá	10o
					Oficina sobre redes sociais		
					Oficina de controle financeiro/administrativo		
					Produção de catálogo		

Portanto, foi verificado o atendimento de atualização/formulação de planos de ação de 32 empreendimentos assistidos pelo Cesol Sertão Produtivo.

CF 1.2 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

O indicador “assistência técnica prestada” no campo da gestão em economia solidária não é auto-explicativo. Diferentemente da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, que já possui scripts conceituais, metodológicos, jurídicos, desenhados e disseminados, a assistência técnica gerencial ainda é um campo em construção, tanto em termos epistemológicos como operacionais. É, portanto, um desafio a mais para a equipe do Cesol, que busca compreender a terminologia e fazer uso na vida prática, e que também lida com as demandas do contrato e as emergências próprias da convivência com empreendimentos majoritariamente vulneráveis e sem entrada profissional no ramo da gestão organizacional e da sustentabilidade. No caso específico da renovação de contrato, a assistência técnica está diretamente vinculada ao atendimento das atividades inicialmente descritas no plano de ação (vide meio de verificação CF 1.2.1). No entanto, em termos operacionais, tal linearidade não é possível de ser orquestrada. Por vezes, o empreendimento apresenta demandas urgentes e/ou espontâneas, atreladas a aspectos relacionais, produtivos, gerenciais, mercadológicos, e que precisam ser supridas antes daquelas ações elencadas no documento plano de ação. De outro lado, há situações que implicam trâmites, atores externos, mobilizações, gerando uma “assistência técnica em processo”, recheada de reuniões, pesquisas, elaboração de documentos e que nem sempre finda quando das temporalidades do contrato de gestão. Daí, a importância de que os planos sejam ao mesmo tempo estruturados e flexíveis, possibilitando personalizar os atendimentos aos grupos produtivos. Então, é possível verificar que as questões apontadas nos planos nem sempre são “solucionadas” pela assistência técnica e no trimestre em andamento; por isso, também não é possível a abordagem de “entregas”, no sentido utilitarista e instrumental, para esse indicador.

Para o 10º trimestre, a equipe do Cesol Sertão Produtivo imprimiu esforços em torno de atividades de campo e administrativas, havendo demanda intensa por questões imediatas, a exemplo da regularização de questões fiscais.

Segue, assim, o quadro de atendimentos prestados no decorrer do 10º trimestre pela equipe Cesol Sertão Produtivo aos EES:

	Empreendimento	Assistência Técnica Prestada	Data	Trimestre
33	Associação Artesanato Açriá	Inscrição do grupo no Edital Emergencial de Apoio a Arte e a Cultura 2021 - Guanambi	01.11.2021	10o
34	Associação dos Moradores do Bairro da Feira Velha - AMOFEVE	Situação fiscal do CNPJ na Receita Federal	26.10.2021	10o
35	Artesanato de Palha e Cipó de Malhada	Oficina de vendas e formação de preço	26.10.2021	10o
36	Artesanato Quilombo Lagoa dos Anjos	Inscrição no curso "Qualificar para Empreender"	25.10.2021	10o
37	Artesanatos Novais	Criação identidade visual do grupo	03.11.2021	10o
38	Art's Quilombola	Cadastro Site "Compre das Minas"	19.11.2021	10o
39	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Região de Salinas	Realização curso corte e costura	05.10.2021	10o
40	Associação dos Pescadores do Estreito - APE	Consulta situação fiscal do CNPJ na Receita Federal	20.09.2021	10o
41	Associação dos Pequenos Agricultores Rurais e Vizinhos da Comunidade de Vargem Alta	Elaboração de ofício de pedido de gratuidade das taxas cartoriais	22.10.2021	10o
42	Baixa do Augusto Artesãos	Pesquisa de fornecedores de etiqueta de couro sintético	03.11.2021	10o
43	Associação dos Artesãos de Guanambi	Participação de artesã na II Rodada de Negócios do Artesanato da Bahia	15.09.2021	10o
44	Casa do Bolo	Oficina Relações Interpessoais	03.11.2021	10o
45	Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecológicos de Guanambi - Coopae	Inscrição edital 01/2021 - CODRE/CGSAE/DENSP/FUNASA/MS	15.10.2021	10o
46	Fios de Arte Ateliê	Curso de qualificação em enfeite de chinelo	03.09.2021	10o
47	Fruit Vida - AMCAFES	Pesquisa de orçamentos para registro da marca do produto	08.10.2021	10o
48	Girassóis Biomassa de Banana Verde	Pesquisa orçamento de embalagens adequadas para geleias	22.09.2021	10o
49	Juntos Somos Mais Fortes	Cadastro Site "Compre das Minas"	16.11.2021	10o
50	Juntos Somos Mais	Auxílio para participação PNAE	22.10.2021	10o
51	Mãos que Criam	Orientação contábil para constituição da associação	25.10.2021	10o
52	Mel Viri Produtos Naturais	Divulgação dos produtos no VII Encontro Nordestino de Incubadoras de Economia Solidária - ENIES	08.10.2021	10o
53	Pão Integral Light	Orientação regularização MEI	08.11.2021	10o
54	Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Quilombola de Lapinha e Adjacência	Oficina Comercialização	09.11.2021	10o
55	Peri Peri Ovos	Consulta situação fiscal do CNPJ na Receita Federal	26.10.2021	10o
56	Produtos Casa da Vanda - Sabores da Caatinga	Oficina padronização de receita de geleia	24.09.2021	10o
57	Retalho das Artes	Cadastro Site "Compre das Minas"	09.11.2021	10o
58	Sabores da Bahia - Açriá	Divulgação dos produtos no VII Encontro Nordestino de Incubadoras de Economia Solidária - ENIES	10.09.2021	10o
59	Sonhos e Retalhos	Cadastro Site "Compre das Minas"	16.11.2021	10o
60	Temperos Rainha	Oficina sobre Defensivos Naturais	17.11.2021	10o
61	Temperos Santa Rita	Elaboração rótulo do produto	15.10.2021	10o
62	Artesãos de Vargem Comprida	Cadastro Site "Compre das Minas"	05.11.2021	10o
63	Xavier Artesanato	Criação identidade visual do grupo	14.09.2021	10o
64	Associação Comunitária Quilombola dos Produtores Rurais de Jurema	Consulta situação fiscal do CNPJ na Receita Federal	10.09.2021	10o

Para o trimestre em vigência, a Contratada atingiu o quantitativo esperado, ou seja, assistência técnica para 32 empreendimentos assistidos pelo Cesol Sertão Produtivo.

CF.2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Em convergência com o que propõe o indicador CF 2.1 e assim como ocorreu no 9º trimestre, a Contratada re-apresentou 96 produtos de empreendimentos nos mercados convencionais parceiros no território. Há predominância de alocação de gêneros alimentícios e manualidades nos espaços comerciais locais, considerando as características híbridas – “rururbanas” – do território. Fotos dos produtos expostos nos locais de comercialização e média mensal de faturamento por empreendimento foram apresentados no documento que compila as informações atinentes a esta meta. Dessa maneira, foi possível constatar que o Cesol Sertão Produtivo alocou o quantitativo exigido, alcançando, assim, a totalidade da meta prevista.

Ademais, a agente de comercialização acoplou relatório minucioso e específico que versava sobre a atuação junto aos parceiros para encontrar caminhos para melhorar as vendas dos grupos.

CF 2.2 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

O Cesol Sertão Produtivo, em conformidade com seu planejamento interno, tem criado as condições de viabilizar a criação de identidade visual e o aperfeiçoamento de rótulos e embalagens com todos os empreendimentos assistidos com apoio profissional de um designer e uma comunicóloga, contratados como prestadores de serviço. Essa disposição está atrelada a qualificar o perfil das embalagens, de modo a atender critérios jurídicos e de segurança alimentar, assim como aumentar a visibilidade dos produtos nos ambientes físicos e virtuais, considerando o componente finalístico “inserção de produtos em mercados convencionais”.

Ademais, esforços têm sido empregados no diálogo com gestores públicos para implantação do Selo de Inspeção Municipal – SIM ou regulamentação do mesmo para os municípios que já possuem. Os municípios de Urandi e Pindal já estão no processo de votação da lei, e o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, através dos seus profissionais, já está realizando as visitas para o processo de concessão do registro.

Para o 10º trimestre, foram aperfeiçoados aspectos dos produtos de 32 empreendimentos, verificáveis no portfólio encaminhado pela Contratada com fotos dos produtos, modo “antes e depois”, apontando, por escrito, o melhoramento de cada produto. A totalidade da meta foi, portanto, atingida.

Empreendimento	Produto	Aspectos Melhorados	Trimestre
33	Mulheres de Fibra	Embalagem	10o
		Tag Informativo	
34	Olhos D'Água do Guisado	Embalagem 3kg	10o
		Rótulo	
35	Cozinha Comunitária Passagem de Areia	Embalagem	10o
		Rótulo	
36	Cortes e Fibras	Embalagem	10o
		Tag Informativo	
37	Associação dos Pequenos e Médios Produtores de Leite do Município de Brumado	Variedade de tamanho	10o
		Selo de Inspeção Municipal	
38	Art Nossa	Tag	10o
		Embalagem	
39	Sabores da Bahia	Variedade de tamanho	10o
		Selo da Agricultura Familiar	
40	Campo Seco	Variedade de sabores	10o
		Data de fabricação com carimbo	
41	Polpas Sabor da Roça	Rótulo	10o
		Data de fabricação com carimbo	
42	Vínculos Sustentáveis	Embalagem	10o
		Tag Informativo	
43	Costureiras de Mulungu	Embalagem	10o
		Tag Informativo	
44	Mãos que Criam	Embalagem	10o
		Tag Informativo	
45	Caprina	Embalagem	10o
		Tag Informativo	
46	Harmonia Confeccções	Embalagem	10o
		Tag Informativo	
47	Produtos Princesa do Sertão	Embalagem	10o
		Data de fabricação com carimbo	
48	Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Localidades Capinã, Tamburil e Outras, Produtos Capinã I	Rótulo	10o
		Embalagem com lacre	
49	Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Quilombola de Lapinha e Adjacências	Rótulo	10o
		Embalagem com lacre	
50	Fruit Vida	Rótulo	10o
		Alteração de nome para registro da marca	
51	Mulheres de Raiz	Introdução de ingrediente	10o
		Rótulo	
52	Girassóis Biomassa Banana Verde	Lacre	10o
		Rótulo	
53	Tempero Santa Rita	Criação de rótulo com pimenta	10o
		Lacre	
54	Mãos Criativas	Embalagem	10o
		Tag Informativo	
55	Rapadura do Belém	Embalagem resistente	10o
		Revisão de peso	
56	Associação Comunitária Quilombola dos Produtores Rurais de Jurema	Lacre	10o
		Rótulo	
57	Ateliê Nunes	Revisão teor alcoólico	10o
		Tag informativo	
58	Associação Flor Silvestre	Tabela nutricional	10o
		Código de Barra	
59	Xavier Artesanato	Embalagem	10o
		Tag Informativo	
60	Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Fazenda Baixa Funda	Lacre	10o
		Rótulo	
61	Sabor da Roça	Rótulo	10o
		Tabela nutricional	
62	Associação dos Pequenos Produtores de Várzea da Madeira	Rótulo	10o
		Proteção lacre	
63	Costureiras de Lagoa do Mocó	Embalagem	10o
		Tag	
64	Sonhos e Retalhos	Embalagem	10o
		Tag	

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Eis o quadro geral de peças de comunicação desenvolvidas no trimestre pelo Cesol Sertão Produtivo:

- Programa “Cesol em Ação” em parceria com a Rádio Educadora Santana de Caetité. Todas as quartas-feiras de novembro, integrantes da equipe Cesol participavam ao vivo das transmissões e, concomitantemente, reproduziam podcasts produzidos por integrantes de empreendimentos assistidos - Sabor da Roça, Meuryluta, Apimuc, Frutos do Cerrado, Retalho das Artes, Artesanato e Cipó de Malhada, Biscoitos Artesanais de João Barroca, Casa do Bolo e Ingazeira (Produtos Quero Mais). Ao final, produtos eram sorteados para os ouvintes.
- Vídeos de Dona Cotinha, com Rosângela Oliveira, agente socioprodutiva do Cesol e atriz, para divulgação de produtos da loja virtual É-Com Rede.
- Parte de edital promovido pela Setre, o Cesol Sertão Produtivo em parceria com o Cesol Sudoeste Baiano realizou a Feira de Economia Solidária em Guanambi, período de 26 a 28 de agosto de 2021. Havia 17 EES presentes. Além de comercialização de produtos, o evento contou com programação cultural com participação de artistas locais.
- Cards para mídias sociais, esmiuçado nos relatórios de desempenho profissional da área de comunicação no período, especificando instrumentos, públicos, intencionalidades, dados de engajamento nas mídias sociais.

Para fins de comprovação da meta, a O.S. encaminhou, via mídias sociais, os arquivos dos instrumentos de comunicação para fiel reprodução e verificação.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol**CF 3.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização**

O Cesol Sertão Produtivo, apoiado na iniciativa É-Com Rede, manteve regular as ações da rede territorial de economia solidária. A É-ComRede, constituída no período do contrato emergencial, é a âncora que busca organizar processos de comercialização dos empreendimentos assistidos. Além de espaço físico, constitui-se como ambiente virtual que possibilita comercialização de produtos dos empreendimentos assistidos, aproximando produtores e consumidores em tempo real.

A adesão à rede foi considerada orgânica à apresentação da metodologia de trabalho do Cesol, viabilizando apresentação dos objetivos da assistência já nas primeiras visitas técnicas de campo.

Nas mídias digitais encaminhadas para verificação da prestação de contas, estão constantes as 96 cartas de adesão de empreendimentos, assinadas e datadas para o período. Tal quantitativo alcança 100% de atendimento da meta para o período.

CF 3.2 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 3.3 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Versa cláusula quarta, parágrafo onze, do contrato de gestão:

III – A cada trimestre a Organização Social deverá promover reunião envolvendo a Comissão de gestão do fundo e os empreendimentos do Fundo Rotativo Solidário;

IV – A OS fica obrigada a encaminhar cópia da lista de bens e materiais disponibilizados aos empreendimentos, bem como enviar de termo de recebimento por parte dos empreendimentos.

V - Os bens e insumos adquiridos com o repasse financeiro destinado exclusivamente ao cumprimento desta meta serão doados aos empreendimentos de economia solidária integrantes do Fundo.

Pelo fato de o Cesol Sertão Produtivo não ter aderido ao componente finalístico do fundo rotativo já desde a assinatura do contrato em 2019, cabe agora a criação das operações e dos instrumentos a ele relacionadas.

Já no dia 12/08/2021, foi realizado encontro virtual, via plataforma zoom, para apresentação do fundo rotativo a 46 empreendimentos da carteira ativa do Cesol. Ata encontra-se disponível no arquivo do 9º trimestre de prestação de contas. No trimestre corrente, a equipe Cesol Sertão Produtivo fez outras escolhas importantes para cumprimento da referida meta. Uma delas foi a realização de 4 plenárias regionais, as quais congregaram membros de empreendimentos assistidos, para dialogar e deliberar sobre os elementos a serem dispostos no regimento interno do fundo. Seguem aqui listadas as reuniões:

- Regional Guanambi em 21 de setembro de 2021
- Regional Ituaçu em 28 de setembro de 2021
- Regional Brumado em 29 de setembro de 2021
- Regional Caetité em 01º de outubro de 2021

Para arrematar o processo, o documento final foi consumado por meio de plenária virtual, com apoio de plataforma virtual de comunicação, com presença de 26 representantes de empreendimentos (vide documentos acostados à prestação de contas). Nesse documento, já foram sinalizados os primeiros pleiteantes de acesso ao recurso nesse material.

Eis alguns elementos constantes no regimento interno:

- Formação de Comissão Deliberativa composta por 3 integrantes do Cesol Sertão Produtivo e 4 representantes de empreendimentos.
- Mandato de 3 anos.
- Presença de, no mínimo, 4 membros para tomada de decisão.
- EES interessado deve solicitar visita de agente socioproductivo do Cesol, fazer proposta de crédito e submeter à Comissão.
- Valor inicial de crédito – R\$5.000.
- Prazo máximo de 16 meses para devolução com 2 meses de carência.
- Taxa de 0,8% para correção monetária.

Além do documento supra, o Cesol Sertão Produtivo encaminhou os seguintes documentos comprobatórios na prestação de contas:

- ficha cadastral
- termo de recebimento
- termo de transferência

Não houve aquisição e repasse de equipamentos para os EES no trimestre. Cesol Sertão Produtivo conta com R\$ 150.000 para composição do fundo rotativo ao longo dos três anos de aditamento.

Dessa maneira, houve cumprimento de cláusula contratual atinente à meta “fundo rotativo solidário constituído”.

CF 3.4 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol

Para esta meta, a Contratada fez referência ao Espaço Solidário da rede É-ComRede, localizado na sede do Cesol, para alcance da meta. Na atualidade, este espaço é gerido pela equipe Cesol e disponibilizado gratuitamente para exposição e vendas dos produtos dos grupos assistidos. Já há planejamento para que o espaço tenha sua gestão compartilhada com representantes de empreendimentos, aguardando condições de realização de reuniões presenciais para pautar o tema.

A Contratada declarou a manutenção de produtos de 128 empreendimentos no respectivo recinto e encaminhou lista dos produtos e extrato de vendas do período, anexos nas mídias digitais. Menciona-se que os registros feitos pela equipe para fins comprobatórios mostraram-se adequados e suficientes para o que o edital exige.

CF 3.5 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

A Oficina de Consumo Responsável, realizada no dia 10 de novembro de 2021 no espaço cedido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guanambi, tinha como tema a confecção de Guirlanda de Natal a partir de pneu. A instrutora, Maria Madalena, é integrante do Empreendimento Abayomi. As inscrições foram abertas para 10 pessoas, considerando as necessidades de distanciamento impostas pela pandemia do novo Coronavírus.

Além do momento de confecção do adereço, a instrutora pautou as práticas de reciclagem e reutilização e evidenciou dados de como o planeta está em estafa em função do consumo.

Relatório fotográfico da atividade e lista de presença foram disponibilizados junto à prestação de contas, via mídias digitais, o que confirma a realização da atividade em conformidade com o que dispõe o indicador.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

Os dados diagnósticos dos 64 empreendimentos assistidos pelo Cesol Território Sertão Produtivo estão atualizados e em conformidade com o que exige o indicador para o trimestre em vigência. Lista em Excel foi acostada à prestação de contas, constando os dados solicitados pelo componente finalístico.

CF 4.2 – Percentual de famílias com informações atualizadas.

As informações relativas às famílias estão pari passu com o que é exigido de preenchimento contínuo para os empreendimentos. Dessa maneira, conforme explicitado no CF 4.1.1, a Contratada apresenta dados atualizados das famílias que compõem a estrutura dos 64 grupos produtivos exigidos para o trimestre.

CF 4.3 – Produtividade do Capital Fixo

As variáveis incidentes sobre o presente componente finalístico foram brevemente traçadas no relatório técnico do trimestre anterior, como é passível de verificação. Como uma solução aderente ao campo da economia solidária e seus fatores, internos e ambientais, não foram amadurecidos em tempo hábil, o Cesol Sertão Produtivo aderiu a um método de coleta de dados desenvolvido pela equipe Cesol Sertão São Francisco e compartilhado com os demais Centros Públicos. Essa tabela em formato Excel dispõe em colunas as seguintes categorias “produção realizada - PR”, “capacidade de produção - CP”, “produção comercializada - PC”, “produtividade do capital fixo - PCF”, “efetividade da produção – EP”, “classificação de efetividade da produção – CEP”. Foram feitos descritivos para aferir / calcular cada um dos itens, quais sejam: PR - Limite atual de produção mensal do Empreendimento; CP - Capacidade de Produção: Quantitativo máximo de produção do Empreendimento; PC - Produção Comercializada: Volume de produtos vendidos no período; PCF - Produtividade de Capital Fixo: Percentual da produção realizada dividido pela capacidade de produção; CEP - Produtividade de Capital Fixo: Percentual da produção realizada dividido pela capacidade de produção; CEP - Classificação da Efetividade de Produção – Distribuição dos empreendimentos em grupos de acordo com a Efetividade de Produção que pode ser: menor que 50% - inadequado, entre 51 e 70% - aceitável e maior que 70% - desejável.

De fato, foi realizado amplo e colaborativo esforço de mensurar tanto a produtividade do capital fixo como a efetividade da produção, fazendo com que o instrumento supra os dados que o contrato exige. No entanto, não há menção do lastro técnico para fundamentar a escolha das subcategorias “inativo”, “inadequado”, “aceitável”, “desejável” e dos seus índices. Ademais, como é possível percorrer, o indicador acima ainda não é suficiente para atender as especificidades dos empreendimentos que se identificam com o movimento de economia solidária.

Assim, apesar das lacunas próprias ao desenvolvimento de uma ferramenta inovadora, o instrumento proposto atende aos requisitos do Componente Finalístico. Ademais, o Cesol informa as dificuldades de coleta de dados fidedignos em função da dificuldade de os membros dos grupos realizarem anotações cotidianas referentes ao negócio e, conseqüentemente, fazerem o controle financeiro. Ainda assim, foram encaminhados dados, tabulados em planilha em Excel, de 64 grupos produtivos, conforme abaixo discriminado:

	Empreendimento	Trimestre
33	AMOFEVE	10o
34	AMCABS Biscoito	10o
35	Frut Vida	10o
36	Rapadura Vó Lau	10o
37	Peri Peri Bolos	10o
38	Casa de Vanda	10o
39	Bremel	10o
40	Polos Vale do Juiu	10o
41	Temperos Santa Rita	10o
42	Rapaduras do Belém	10o
43	Artesanato	10o
44	Sabores da Bahia	10o
45	Costureiras do Alto Sertão	10o
46	Baixa do Augusto Artesãs	10o
47	Temperos Quixaba	10o
48	Pão Integral Light	10o
49	Mulheres de Raiz	10o
50	Mel Vigi	10o
51	Vargem Alta	10o
52	Ovos Tipo Caipira do Recanto	10o
53	COOTAEG	10o
54	Lagoa do Morro	10o
55	Baixa Funda	10o
56	Tio Zete Doces Caseiros	10o
57	Produtos Tia Bia	10o
58	Juntos Somos Mais	10o
59	Temperos Tamboriel	10o
60	Doce Fruta	10o
61	Leite Bom Sertão	10o
62	Boa Nova - Biscoitos Três Lagoas	10o
63	Quilombo de Rocinha	10o
64	AMBA	10o

CF 4.4 – Efetividade da produção

O indicador “4.4 - Efetividade da Produção” foi pensado para possibilitar o acompanhamento da produção dos empreendimentos de economia solidária, permitindo a verificação da capacidade de comercialização.

Em sintonia com a planilha do CF 4.3, o Cesol cumpriu com os requisitos da meta proposta, encaminhando dados relativos a 64 empreendimentos assistidos.

CF. 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o cumprimento do componente finalístico em questão, faz-se importante verificar os elementos dispostos na cláusula nona, parágrafo primeiro do contrato de gestão, atinentes à função do/a coordenador/a de articulação institucional. Para tanto, foi possível verificar a constância de tal documento nos arquivos que compõem a prestação de contas trimestral.

No trimestre em vigência, a articulação institucional espalhou-se por visitas às Prefeituras do território – Tanque Novo, Contendas do Sincorá, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Sebastião Laranjeiras, Ituaçu, Brumado, Ibiassucê, Pindaí; participação em eventos, como o Seminário de Criação do Consórcio de Produtores de Caju e as Feiras de Economia Solidária e Agricultura Familiar em Urandi (11 e 12 de outubro) e Contendas do Sincorá (06 de outubro).

Esforços têm sido envidados tanto na mobilização de agentes políticos em torno da municipalização da lei de economia solidária como na regulamentação do Selo de Inspeção Municipal – SIM.

Ademais, a equipe participou da Conferência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Sertão Produtivo - 25 de Agosto; do Encontro da Rede Baiana de Bancos Comunitários - 08 e 09 de Outubro em Caetité.

Diante das informações supra, é possível verificar o cumprimento dos requisitos traçados para a meta em questão.

CF 5.2 – Realização de evento formativo em economia solidária

A Contratada, em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), de Guanambi, promoveu o Workshop Potencialidades do Sertão Produtivo. Essa iniciativa, inédita para o Cesol, teve como tema central “Economia Solidária: um outro jeito de produzir, comercializar e viver”. Com foco no empresariado de Guanambi, o evento foi gratuito e presencial, com convites direcionados para comerciantes do setor de supermercados. O evento aconteceu no dia 18 de novembro, às 19 horas, no Auditório da CDL, onde estavam presentes integrantes da equipe do Cesol, CDL, e comerciantes locais. A programação do Workshop contou com expositores que trataram de temas como Economia Solidária, Cesol Sertão Produtivo e práticas de comercialização. Logo em seguida, os empreendimentos Mel Vipi e Abayomi expuseram sua relação atual com parceiros comerciais, apresentando as vantagens dela decorrente. O evento foi encerrado com o momento de apreciação e degustação dos produtos que estavam expostos, como mel, pão light, doces, geleias, sucos e licores. Como resultado desse evento, uma empresária local firmará uma nova parceira com empreendimentos da carteira ativa do contrato.

Fotos e lista de presença foram acostadas à prestação de contas. Assim, a meta foi cumprida dentro do quadro de conformidades com o que reza o aditamento.

CF 5.3 – Plenária com EES atendidos pelo Cesol

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 5.4 – Qualificação da equipe do Cesol

Componente não é passível de aplicação no trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG**CG 1 - Gestão Administrativa Financeira****CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.**

Esclarecimentos foram solicitados pela Comissão acerca expensas relativas a contratos de prestação de serviços, os quais foram devidamente saneados pela Contratada, após solicitações constantes em Nota Complementar. Além disso, a Contratada fez uso de transações financeiras entre contas bancárias no valor de R\$ 20.500 em 4 depósitos para "suprir" atraso de desembolso de parcela do contrato de gestão pela Setre; tal fato foi tratado em Nota Complementar posto a Organização Social não ter relatado tal questão à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 - Gestão de Aquisições**CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras**

Não houve aquisição de bens e equipamentos permanentes no trimestre em vigência pela Contratada.

CG 3 – Gestão de Pessoal**CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

Não houve necessidade de aplicação do regulamento de seleção em função de todo o quadro funcional estar devidamente contratado.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

O Cesol Sertão Produtivo conta com o seguinte corpo funcional para o Cesol: 1 Coordenadora Geral; 1 Coordenador de Articulação; 2 Auxiliares Administrativas; 1 Agente de Vendas; 3 Agentes Socioprodutivos/as e 1 Auxiliar do Espaço Solidário – Vendas.

Contratos de consultores e prestadores de serviço estão dispostos como anexos na prestação de contas.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Constam hoje 10 funcionários contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol Sertão Produtivo.

CG 4 – Gestão do Controle**CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

Prestação de contas encaminhada no modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação com tempestividade.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Não foi encaminhada qualquer manifestação do Conselho de O.S. até o presente momento.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não foram verificadas violações às cláusulas contratuais em vigência. Necessário mencionar que a Contratada encaminhou o relatório relativo à função Coordenação de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual específica. Os documentos atinentes à operação do Fundo Rotativo também foram remetidas em mídia digital para a devida conferência, como reza contrato de gestão.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Não se verificou violação às cláusulas contratuais que poderiam incidir em descumprimento e desconto sobre o recurso público a ser repassado para a execução do contrato.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

10º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2019 - Período 221/08/2021 a 22/11/2021.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTABILIDADE	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	107.429,25	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	237.065,65	Saldo Atual de Aplicação Financeira	122.527,04
Repasse Públicos no Período - Custeio	187.384,17	TOTAL DO SALDO DA CONTABILIDADE (i)	R\$ 122.527,04
Repasse Públicos no Período - Investimento	25.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	584,38		
Aporte de recurso - OSIDEB	20.500,00		
Devolução - estorno bancário	3.617,10		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	344.514,90		
Total de saídas (g)	221.987,86		
Despesas de Custeio	221.987,86		
Despesas Pagas do Período	221.987,86		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 122.527,04	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ -
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 122.527,04		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	122.527,04		

Ati

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO FINAL DO TRIMESTRE ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

10º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2019 - Período 21/08/2021 a 22/11/2021.							
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período							
1. Receitas Operacionais	10º Trimestre		TOTAL PERÍODO				
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber			
1.1.1 Repasse							
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	187.384,17	0,00	187.384,17	0,00			
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00			
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	107.429,25	0,00	107.429,25	0,00			
(A) Total de Repasses	319.813,42	0,00	319.813,42	0,00			
1.2 Outras Receitas							
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	584,38	0,00	584,38	0,00			
1.2.2 Aporte de recurso - OS IDSB	20.500,00	0,00	20.500,00	0,00			
1.2.3 Devolução - Estornos bancários	3.617,10	0,00	3.617,10	0,00			
(B) Total de Outras Receitas	24.701,48	0,00	24.701,48	0,00			
Total Geral das Receitas Operacionais	344.514,90	0,00	344.514,90	0,00			
2. Despesas de Custeio	10º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)		
2.1 Despesas com Recursos Humanos							
2.1.1 Remunerações	63.361,71	0,00	63.361,71	0,00	63.361,71	0,00	
2.1.2 Encargos Sociais	31.460,79	0,00	31.460,79	0,00	31.460,79	0,00	
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	8.310,00	0,00	8.310,00	0,00	8.310,00	0,00	
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	103.132,50	0,00	103.132,50	0,00	103.132,50	0,00	
2.2 Serviço de Terceiros	75.612,57	0,00	75.612,57	0,00	75.612,57	0,00	
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	75.612,57	0,00	75.612,57	0,00	75.612,57	0,00	
2.3 Despesas Gerais	43.022,49	0,00	43.022,49	0,00	43.022,49	0,00	
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	43.022,49	0,00	43.022,49	0,00	43.022,49	0,00	
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5 Tributos	220,30	0,00	220,30	0,00	68,00	0,00	
(E) Subtotal (Tributos)	220,30	0,00	220,30	0,00	68,00	0,00	
Total Geral das Despesas com Custeio	221.987,86	0,00	221.987,86	0,00	221.835,56	0,00	
3. Despesa de Investimento	10º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)		
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	221.987,86	0,00	221.987,86	0,00	221.835,56	0,00	

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, OS VALORES INFORMADOS (PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO) CORRESPONDEM A 10ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº009/2019;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO;

NOTA 4 – NOS ITENS 1.2.2 E 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, OS VALORES REGISTRADOS REFEREM-SE RESPECTIVAMENTE A APORTE DE RECURSO OBTIDO DA OS IDSB E ESTORNOS BANCÁRIOS DEVIDO A OPERAÇÃO IMPEDIDA POR INCONSISTÊNCIA DE DADOS;

NOTA 5 – NO ITEM 2.1.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO EXCEDE O LIMITE ESPERADO, CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

NOTA 6 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS AS RUBRICAS EXCEDEM O LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE, COM BASE NO QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

NOTA 7 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A IOF E IRRF (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSO.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$212.384,17 (duzentos e doze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) do repasse da 10ª parcela do Contrato de Gestão nº 009/2019. Essa quantia destina-se conforme cronograma desembolso contido no termo contratual a despesa de custeio e investimento do 10º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$107.429,25 (cento e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), o saldo da aplicação financeira do recurso com rendimento bruto de R\$584,38 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) e estornos de transações bancárias decorrente do aporte de recurso obtido da OS IDSB na quantia de R\$20.500 (vinte mil e quinhentos reais) e o valor de R\$3.617,10 (três mil e seiscentos e dezessete reais e dez centavos) de operação impedida por inconsistência de dados. Tais valores resultam no somatório de R\$344.514,90 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e catorze reais e noventa centavos) que corresponde à receita operacional do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$103.132,50 (cento e três mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) é inferior ao gasto previsto de R\$105.795,99 (cento e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social IDSB. Esse desembolso corresponde à 66,36%, isto significa que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$121.799,71 (cento e vinte e um mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) com base no valor da parcela do 10º trimestre.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como férias. Os saldos das contas pertencentes à rubrica Despesas de Pessoal mantiveram-se dentro do limite esperado.

As despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” excederam o limite de saldo programado para cada rubrica em relação ao referido trimestre. Para justificar, a Contratada através dos lançamentos financeiros informa que realizou atividades voltadas ao cumprimento dos indicadores como “confecção de tags”, “assessoria contábil, RH e prestação de contas financeiro”, “consultoria e mentoria”, “realização de eventos e promoção da economia solidária”, “serviços de comunicação, marketing digital, designer gráfico e tráfego on line”, “fornecimento de lanche – encontro presencial sobre Fundo Rotativo Solidário” e “confecção de crachás”. Para mais, consta registro de pagamento de IOF e Imposto de renda (IRRF) sobre aplicação de recurso na conta “Tributos”, sendo estas movimentações apuradas através do extrato bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada relativo ao trimestre.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$221.987,86 (duzentos e vinte e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e está acima do total previsto para o referido trimestre. Vale ressaltar, que o total da receita disponível para o 10º trimestre dar-se através da soma do saldo remanescente do 9º trimestre com o valor do repasse da parcela, o qual se observa estar acima do total Geral das Despesas do referido período. O aporte de recurso no total de R\$20.500 (vinte mil e quinhentos reais), segundo a Contratada, fez-se necessário por conta do espaço de tempo entre término da vigência e renovação do Contrato de Gestão nº009/2019, e possível atraso no repasse das parcelas. A comissão de acompanhamento sinaliza para o fato por meio de apontamento, pois não houve comunicação prévia sobre o praticado. Além disso, essa comissão declara que solicitou a apresentação de justificativas em decorrência dos registros de saldo em conta imprevista, tabelas financeiras com informações incompletas, retificações de lançamentos financeiros em contas e tabelas, envio de extratos bancários da conta aplicação e reclassificação de despesas, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

No 10º trimestre, a Contratada menciona ter feito uso de avaliações de reação dos dois eventos realizados como meio de coletar dados junto aos usuários. Um deles foi a Feira de Economia Solidária que ocorreu entre os dias 26 e 28 de Agosto de 2021, no município de Guanambi, e contou com a participação presencial de 17 (dezesete) representantes dos Empreendimentos; desses, 11 (onze) responderam a avaliação através do formulário criado no *google forms*. A outra avaliação deu-se com a realização das plenárias em torno do fundo rotativo, totalizando 4 encontros e o retorno de questionário de 63 pessoas.

Os critérios eleitos foram “1”, “2”, “3”, “4”, “5”, a la escala likert, e “péssima”, “regular”, “boa”, “muito boa”, “excelente” (nessa gradação, inclusive, não houve equivalência entre a disponibilidade de atributos favoráveis e desfavoráveis). Os resultados apresentaram-se majoritariamente favoráveis (bom e excelente) à atuação hoje realizada pelo Cesol.

Todos os dados foram tabulados em gráficos constantes no relatório físico e encaminhado via mídia digital.

Outras vias de registro opinativo, como a Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, não foram elencadas.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Importante salientar que a Organização Social acostou à prestação de contas o Relatório da Coordenadora de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não há aplicação de desconto diante do atendimento integral dos componentes finalísticos e gerenciais do contrato de gestão.

10º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 09/2019 - Período 21/08/2021 a 21/11/2021										
Tabela.01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	10º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	% DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1.	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(nº de EES com Plano de Ação atualizados / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100 ²	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	64	64	20	00
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	96	96	20	00
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	100%	100%	20	00
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	00
3.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	(n.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	100%	100%	20	00
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	128	128	20	00
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	00
4.	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00

	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada / capacidade da produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada / produção realizada x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00
5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	↓	↓	20	00
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	↓	↓	20	00
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	00
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	100%	00
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	00
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	00
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	00
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	00
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	100%	10	00

	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
DESCONTO APLICÁVEL										0%

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Há que se observar o gerenciamento do serviço da assistência e qualificar o tipo de intervenção, buscando viabilizar condições favoráveis ao ganho substantivo de atuação junto aos empreendimentos; garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuar o pagamento de taxas e impostos; movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

O acompanhamento dos empreendimentos pelo Cesol e do contrato pela Organização Social e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há de lidar com as oportunidades e os desafios desencadeados pelos efeitos do Coronavírus no território nacional e baiano, especificamente. Importante verificar como os empreendimentos recepcionam este período e as condições de se manter adequadamente (coesão grupal, volume de vendas, estoque, aquisição de insumos etc.), considerando as mudanças de variáveis dos mais diversos campos da vida em sociedade.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Bahia Martins, Coordenador II**, em 28/12/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 28/12/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 28/12/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juciele de Jesus Santana, Coordenador III**, em 28/12/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 28/12/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 28/12/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 03/01/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 03/01/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 04/01/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 14/01/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00040757086** e o código CRC **E42DDCAC**.